



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA PGM Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a lotação da Assessora de Procurador que especifica, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, § 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o inciso XV do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, determina que compete ao Procurador-Geral do Município “expedir atos de lotação e de designação dos Procuradores do Município e demais servidores lotados na Procuradoria”;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõe acerca dos requisitos dos cargos de provimento em comissão, Assessores de Procurador; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 4.463, de 02 de janeiro de 2025, que “Nomeia e exonera agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal”,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º Lotar Ana Clara Paiva Gabrich, inscrita na matrícula nº 35.758, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Procurador, para assessoramento do Dr. Valdemir Galvão Júnior, na Coordenação Jurídica Consultiva e Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de janeiro de 2025.

Município de Santa Luzia, 10 de janeiro de 2025

MAURO VITOR TAVARES BULHÕES
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>10/01/25</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Carla</u>
SETOR DE PROTOCOLO